



**INDICAÇÃO Nº 122/2026**

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,  
Srs. Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, a seguinte reivindicação:

Que seja realizada a revisão e o reajuste dos valores pagos a título de diárias aos motoristas e demais servidores municipais, tendo em vista a defasagem atualmente verificada frente à realidade econômica.

As diárias possuem natureza indenizatória, destinando-se exclusivamente ao ressarcimento das despesas adicionais que os servidores suportam ao desempenharem suas funções fora da sede do Município, não se configurando como benefício ou acréscimo remuneratório.

Ressalta-se que, em diversas situações, especialmente no caso dos motoristas, os servidores permanecem por longos períodos em outros municípios, acompanhando pacientes em deslocamentos de saúde ou atendendo demandas administrativas, o que os obriga a arcar com despesas de alimentação e subsistência fora de sua residência.

Contudo, os valores atualmente praticados pelo Município mostram-se defasados, não acompanhando a inflação acumulada nos últimos anos, sendo insuficientes, em muitos casos, para cobrir sequer os custos básicos de alimentação, o que tem gerado dificuldades e sensação de desvalorização entre os servidores.

Dessa forma, a revisão e o reajuste dos valores das diárias mostram-se medidas necessárias e justas, a fim de assegurar a recomposição adequada das despesas, valorizar os servidores públicos e garantir melhores condições para o desempenho de suas funções em benefício da população.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas - MG, 29 de abril de 2026

  
**José da Silva Fernandes**  
Vereador

Recebido em 07, 05, 26  
Assinatura marula Costa  
Protocolo Nº \_\_\_\_\_